



São José dos Basílios - MA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018


PODER EXECUTIVO
VOLUME 7, Nº 1348/2024, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024. 1

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“ Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão da cessão de escolas e prédios públicos para o uso nas eleições de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão das escolas e prédios públicos municipais para a Justiça Eleitoral, visando à realização do processo eleitoral de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e organização dos espaços físicos destinados às seções eleitorais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 04 de outubro de 2024 em razão da cessão das escolas e prédios públicos para a realização do pleito eleitoral de 2024.

Art. 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, tais como saúde, segurança pública e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE OUTUBRO DE 2024. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS
Prefeito municipal



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://diariooficial.saojosedosbasilios.ma.gov.br>, código: DOM-501020245022

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.
ISSN 2965-484X



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018

Rua João de Sousa, s/nº, Centro

São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000

www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

Creginaldo Rodrigues de Assis

Prefeito

